

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 585/2023**  
LINHARES -ES 04 de dezembro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

## **INDICAÇÃO**

### **ENVIO DE PROFISSIONAL (FARMACÊUTICA) PARA COBRIR FÉRIAS NA USF – UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVISO**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pelos moradores na localidade do **BAIRRO AVISO**, preocupados com a saúde pública e o atendimento à comunidade, denunciaram que a **AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICA NA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) – BAIRRO AVISO**, sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha tomar uma providência imediata.

A comunidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL**, por atender a muitos munícipes, sendo uma USF – Unidade de Saúde da Família, instalada no bairro mais antigo da cidade, tendo assim, uma demanda astronômica – especialmente no que tange a pessoas idosas que ali se instalaram há muitas décadas.

Destarte, o **ENVIO DE PROFISSIONAL (FARMACÊUTICA) PARA COBRIR FÉRIAS NA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVISO** é condição *sine qua non* para o bom, célere e eficaz atendimento aos moradores do bairro Aviso.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize:

- **ENVIO DE PROFISSIONAL (FARMACÊUTICA) PARA COBRIR FÉRIAS NA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVISO.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 07/12/2023 11:30

Checksum: **1A5BAAB0D25C456148AE4B2A57A52737B222D2A345CCDB9F7C1E564E2E9EB15E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.